

PROJETO BÁSICO

OBJETO: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DECORAÇÃO NATALINA ‘NATAL ILUMINADO NOSSA GENTE’ NA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.

1- JUSTIFICATIVAS

1.1. A presente pregão justifica-se pela ornamentação natalina deste município.

1.2. Visando o aprimoramento e eficiência da contratação, os serviços estão descritos na Planilha Orçamentaria em anexo, elaborada com a devida presteza e economicidade.

Estão envolvidos projeto básico a instalação de equipamentos, manutenções durante o período contratado e retirada dos equipamentos.

1.3. O modelo de contratação para o prazo estabelecido neste Edital refere-se à prestação de tais serviços com cobertura total de peças e materiais, visando criar-se um histórico rico e detalhado dos serviços realizados.

1.4. A contratada deverá se mobilizar com antecedência que julgar necessária para organizar suas atividades, infraestrutura e recursos para iniciar a prestação dos serviços na forma contratual em pelo menos 15 dias antes da inauguração do projeto ‘NATAL ILUMINADO NOSSA GENTE’.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços compreenderão o fornecimento de toda a mão de obra especializada, locação de material, peças, equipamentos, ferramentas, assistência técnica necessária para a execução de todas as atividades necessárias para a manutenção, consertos e recuperações de modo geral em diversos equipamentos instalados no referido município.

2.2. Na prestação dos serviços acima indicados, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade. Compete ao executante da obra efetuar completo estudo das discriminações fornecidas pela equipe técnica para as execuções das obras.

2.3. Os serviços de urgência poderão ser atendidos por equipe de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste memorial, o executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos. É de responsabilidade do executante aliciar mão de obra suficiente e de qualidade para assegurar o progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto. A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para conclusão da obra no prazo fixado é de integral responsabilidade do Executante.

2.4. Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente.

2.5. Todos os profissionais deverão possuir, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica periódica nos locais das obras e acompanhamento com engenheiro quando necessário.

2.6. A propostas para cada item constante da Planilha de Quantitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

2.7. O atendimento emergencial é aquele que, a critério da CONTRATANTE, será feito para solucionar problemas. Deverá ser disponibilizada equipe técnica de plantão, sete dias por semana, para prestar imediatamente o atendimento. Para este atendimento, a equipe deverá chegar ao local em até 04 (quatro) horas após a abertura do chamado;

2.8. Os atendimentos não emergenciais deverão ser atendidos dentro do horário comercial e deverão ser agendados junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.

3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção e conservação. Máquinas e Equipamentos: o fornecimento destes equipamentos e máquinas, caberão ao executante. Os equipamentos de deverão obedecer às normas NR-10 e NBR 5410.

3.2. Responsabilidades por serviços executados: O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente memorial descritivo, edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como quaisquer dados eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

3.3. Responsabilidades por Alterações Sugeridas: O executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele proposto e aceitos pelo Contratante e pelo Autor do Projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob o ponto de vista do acabamento, aspecto estético e costumes locais.

4. EQUIPE DE TRABALHO

4.1. O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:

4.1.1. Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;

4.1.3. Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Contrato, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.

4.2. A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão para a execução dos serviços pleiteados na planilha orçamentária deste processo licitatório, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

5. PRAZOS

O prazo de vigência contratual será de 3 meses, contados a partir de sua assinatura. Já o prazo para execução para os serviços pleiteados, anexos, será de 15 dias.

6. PREÇO MÁXIMO DO MUNICÍPIO

O valor orçado pelo município é de R\$ 206.060,00 (duzentos e seis mil e sessenta reais) conforme a Planilha Orçamentária em anexo, valor este que se estabelece como condição para a desclassificação das propostas cujo valor global venha a ser a ele superior. O regime de execução da contratação pretendida será Empreitada Por Preço Global.

Autor do Projeto Básico:

Christian Santos Matos

Diretor do Departamento de Engenharia Projetos e Urbanismo

Port. 2.773/2021 de 08/03/2021

De Acordo:

Ednei Souza Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Port. 2.576/2021 de 01/01/2021



Simão Dias – SE
25 de outubro de 2022